



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

RESOLUÇÃO Nº 117/2022 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.034989/2022-78

Chapecó-SC, 25 de outubro de 2022.

Autoriza o cancelamento da oferta de 40 (quarenta) vagas anuais, do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza, Licenciatura, Campus Laranjeiras do Sul, relativo ao ingresso de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23205.024871/2022-31,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento da oferta de 40 (quarenta) vagas anuais, do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza, Licenciatura, Campus Laranjeiras do Sul, relativo ao ingresso de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS, tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, Universitário (por meio de sistema de videoconferência Webex), 9ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 21 de outubro de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 25/10/2022 17:54)

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matricula: ###009#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **117**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **25/10/2022** e o código de verificação: **1127ac5366**